

UF: Estado do Rio Grande do Sul

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.479.503,11</b>	<b>12.479.503,11</b>	<b>12.068.941,24</b>	<b>(410.561,87)</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.068.880,00	1.068.880,00	1.052.382,18	(16.497,82)
IMPOSTOS	1.015.280,00	1.015.280,00	1.005.814,65	(9.465,35)
TAXAS	53.600,00	53.600,00	46.567,53	(7.032,47)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	67.628,21	(12.371,79)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	80.000,00	80.000,00	67.628,21	(12.371,79)
RECEITA PATRIMONIAL	46.450,00	46.450,00	118.259,12	71.809,12
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	46.450,00	46.450,00	40.166,00	(6.284,00)
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	-	-	78.093,12	78.093,12
RECEITA DE SERVIÇOS	270.400,00	270.400,00	207.950,24	(62.449,76)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.850.773,11	10.850.773,11	10.470.777,11	(379.996,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.434.300,00	10.434.300,00	10.219.919,69	(214.380,31)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	21.000,00	21.000,00	10.000,00	(11.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	395.473,11	395.473,11	240.857,42	(154.615,69)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.000,00	163.000,00	151.944,38	(11.055,62)
MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	50.000,00	19.013,98	(30.986,02)
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	7.200,00	7.200,00	64.313,29	57.113,29
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	77.700,00	77.700,00	42.455,61	(35.244,39)
RECEITAS DIVERSAS	28.100,00	28.100,00	26.161,50	(1.938,50)
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.664.480,00</b>	<b>2.664.480,00</b>	<b>691.533,21</b>	<b>(1.972.946,79)</b>
OPERACÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	494.822,71	(205.177,29)
OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS	700.000,00	700.000,00	494.822,71	(205.177,29)
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	-	(120.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	110.000,00	110.000,00	-	(110.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	-	(10.000,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00	1.000,00	-	(1.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.833.480,00	1.833.480,00	195.771,46	(1.637.708,54)

UF: Estado do Rio Grande do Sul

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.833.480,00	1.833.480,00	195.771,46	(1.637.708,54)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	939,04	(9.060,96)
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	939,04	(9.060,96)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>15.143.983,11</b>	<b>15.143.983,11</b>	<b>12.760.474,45</b>	<b>(2.383.508,66)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>15.143.983,11</b>	<b>15.143.983,11</b>	<b>12.760.474,45</b>	<b>(2.383.508,66)</b>
Déficit (VII)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>15.143.983,11</b>	<b>15.143.983,11</b>	<b>12.760.474,45</b>	<b>(2.383.508,66)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	-	-	<b>219.834,37</b>	<b>219.834,37</b>
<b>(Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	219.834,37	219.834,37
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



UF: Estado do Rio Grande do Sul

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>14.524.433,11</b>	<b>14.857.269,24</b>	<b>12.177.029,39</b>	<b>12.177.029,39</b>	<b>11.288.133,42</b>	<b>2.680.239,85</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>14.524.433,11</b>	<b>14.857.269,24</b>	<b>12.177.029,39</b>	<b>12.177.029,39</b>	<b>11.288.133,42</b>	<b>2.680.239,85</b>
Superávit (XVI)	-	-	583.445,06	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>14.524.433,11</b>	<b>14.857.269,24</b>	<b>12.760.474,45</b>	<b>12.177.029,39</b>	<b>11.288.133,42</b>	<b>2.680.239,85</b>

UF: Estado do Rio Grande do Sul  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

**QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
	<b>Despesas Correntes (I)</b>	-				
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital (II)</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	-	-	-	-	-	-

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)			
	<b>Despesas Correntes (I)</b>	<b>31.238,00</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	-	60.493,44	60.493,44	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	31.238,00	476.466,48	407.755,44	-	99.949,04
<b>Despesas de Capital (II)</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>31.238,00</b>	<b>536.959,92</b>	<b>468.248,88</b>	-	<b>99.949,04</b>

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

UF: Estado do Rio Grande do Sul

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

NOTA EXPLICATIVA:

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendemos órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram : FUNDEB R\$ 1.951,445,38; Por Renúncia R\$ 186.172,78; Por Restituição R\$ 994,57; Por Descontos Concedidos R\$32.667,28.

Nota 4 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processadas por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas serão efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, que no exercício de 2016 se deu no valor de R\$ 531.590,00.

Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior foi de R\$ 219.834,37, utilizado durante o exercício financeiro de 2016 como fonte de abertura para créditos

Nota 6 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2016, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, foram considerados somente os saldos de restos a pagar processados, uma vez que o município não possui saldo de restos a pagar não processados. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado, ainda, os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.